

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA), estabelecida pelo ATO HCPA 359/2023, e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) **fazem saber**, por este ATO:

1. Convocação para matrícula: Os candidatos constantes no **Anexo**, classificados dentro do número de vagas de cada Programa de Residência, ficam convocados para realização da matrícula. A matrícula deverá ser realizada, impreterivelmente, no dia **28/02/2024**, no horário compreendido **de 00h01min até 23h59min**, diretamente no *link* www.residencia.fundmed.org.br, no campo relativo ao respectivo processo, revogadas as disposições em contrário

2. Os candidatos deverão: Acessar o *link* www.residencia.fundmed.org.br, PREENCHER a ficha de cadastro constante no respectivo site, com atenção, revisar os dados e salvar o arquivo. Todos os documentos exigidos no Anexo II do Edital de Abertura das Inscrições, deverão ser anexados diretamente na plataforma. Após preencher a ficha de inscrição diretamente no site, e anexar seus documentos, o candidato deverá declarar a veracidade dos documentos e clicar em FINALIZAR.

2.1. Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados, de **forma legível e completa (frente e verso, caso houver)**, a fim de permitir a análise das informações prestadas e dos documentos apresentados com clareza.

2.2. A apresentação da documentação para a efetivação da matrícula deverá ser feita, impreterivelmente, durante o período e na forma previstos neste ato. A inobservância do prazo estabelecido implica a perda da vaga, o que dá à COREMU/HCPA o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas.

2.3. **ATENÇÃO!** Os documentos provisórios ou validade determinado deverão ser necessariamente entregues, no máximo, **em até 30 dias (contando a partir do dia 28/02/2024)**. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela COREMU HCPA, constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão

2.4. Na impossibilidade de entrega dos comprovantes de vacina no momento da matrícula, a carteira de vacina ou exames sorológicos de comprovação deverão ser encaminhados à COREMU (secretaria-coremu@hcpa.edu.br) impreterivelmente até o dia 29 de fevereiro de 2024. Somente poderão iniciar as atividades de residência aqueles que estiverem com a comprovação de vacina efetivada.

2.5. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de perda da sua vaga. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.

3. Do chamamento de suplentes: Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será realizado através do email informado pelo candidato no formulário eletrônico de inscrições. A convocação dos suplentes também será publicada no site www.fundmed.org.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar os respectivos meios.

3.1. As convocações de suplentes para a ocupação das vagas remanescentes serão realizadas até 30 de março de 2024, data limite para ingresso regular de residentes, conforme resolução da CNRMS.

3.2. O chamamento deverá ser formalmente respondido pelo candidato, por e-mail, em até 24 horas após a convocação; caso contrário, o suplente será desclassificado sem prévio aviso, não podendo mais ser chamado ou ter sua matrícula realizada. Informações relativas ao início da residência serão enviadas aos residentes, após a efetivação da matrícula.

4. Dúvidas a respeito da matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail: matriculasresidencias@fundmed.org.br.

5. Acompanhar o andamento deste certame no site www.fundmed.org.br é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Prof.ª Gabriela Corrêa Souza,
Coordenadora do Processo Seletivo da COREMU HCPA.

Prof. Luiz Fernando Calage Alvarenga,
Coordenador da COREMU HCPA.

Prof.ª Nadine Oliveira Clausell,
Diretora-Presidente do HCPA.

Prof.ª Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCADOS

SERVIÇO SOCIAL - SAÚDE DA CRIANÇA					
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
MARIANA TEIXEIRA BORIN	30014	15/05/2000	76,00	76,00	1º
KARINA GUIMARÃES PEDRO	30011	03/05/1999	68,00	68,00	2º

TERAPIA OCUPACIONAL - ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO DE DROGAS					
NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	PO	NOTA FINAL	POSIÇÃO
SANDRA REGINA CALDEIRA BRITO	30016	01/04/1997	64,00	64,00	1º